



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: TALITA STRESSER DE ASSIS

SIAPE: 1248082

REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h

CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO

DATA DA CONTRATAÇÃO: 29/06/2016

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em informática integrado ao ensino médio (Manhã)	EDUCAÇÃO FÍSICA I	1,7h	Segunda-feira	08h50-10h50		X
Técnico em informática integrado ao ensino médio (Tarde)	EDUCAÇÃO FÍSICA I	1,7h	Quarta-feira	16h20-18h00		X
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Manhã)	EDUCAÇÃO FÍSICA I	1,7h	Terça-feira	15h30-17h10		X
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Tarde)	EDUCAÇÃO FÍSICA I	1,7h	Terça-feira	08h00-09h40		X
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Manhã)	EDUCAÇÃO FÍSICA II	1,7h	Segunda-feira	07h10-08h50		X
Técnico em informática integrado ao ensino médio (Manhã)	EDUCAÇÃO FÍSICA II	1,7h	Quinta-feira	07h10-08h50		X
PROGRAMA ESTUDANTE ATLETA	ATLETISMO	2h	Segunda-feira Quarta-feira	11h00-12h00 10h00-11h00		X
PROGRAMA ESTUDANTE ATLETA	ATLETISMO	2h	Terça-feira Quinta-feira	14h00-15h00 14h00-15h00		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Segunda-feira	1,5h	17h00	18h30
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Terça-feira	0,5h	13h30	14h00



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

MANUTENÇÃO DE ENSINO	Quarta-feira	1h	11h00	12h00
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Quinta-feira	0,5h	11h30	12h00
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Quinta-feira	0,5h	13h30	14h00

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de Alunos	Terça-feira	0,5h	15h00	15h30
Atendimento de Alunos	Quarta-feira	1h	11h00	12h00
Atendimento de Alunos	Quarta-feira	1h	15h30	16h30
Atendimento de Alunos	Quinta-feira	1,5h	09h00	10h30

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000425/2016-05	IF Dança	8h	Segunda	18h30-20h00	12/2018	IFPR Campus Irati
			Terça	10h00-12h00		
			Quarta	08h30-10h00/18h30-20h00		
			Quinta	15h00-16h30		
23409.000109/2016-25	PROJETO ESPORTIVO EDUCACIONAL - ATLETISMO MASCULINO E FEMININO	(CH Ensino)			12/2018	IFPR Campus Irati



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

23409.000059/2018-48	"BARREIRAS E FACILITADORES NA VIVÊNCIA DE PRÁTICAS CORPORAIS [...]"	8h	Sexta-feira	08h00-12h00/13h00-17h00	12/2018	Parceira com UFPR (Grupo de Estudos e Pesquisa em Lazer, Espaço e Cidade)
----------------------	---------------------------------------------------------------------	----	-------------	-------------------------	---------	---------------------------------------------------------------------------

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Comissão - Organização Jogos Internos Campus Irati	Anual	1h			
Comissão – Festa Julina	Semestre	0,8h			

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	14,2
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	



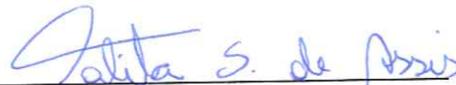
INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

ATIVIDADE 4		
ATIVIDADE 5		1,0,8
ATIVIDADE 6		
TOTAL		40h

Irati, 06 de abril de 2018.


Assinatura do Docente

Prof.^a Talita Streser de Assis
Instituto Federal do Paraná
SIAPE 1248082